MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ESCOLA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA–

CURSO DE CUIDADOR DA PESSOA IDOSA – MULHERES MIL

PLANO DE CURSO

NATAL/2023

Unidade Escolar

CNPJ	**24.365.710/0017-40**
Nome da Unidade	**Escola de Enfermagem de Natal / UFRN**
Nome da Fantasia	**Escola de Enfermagem de Natal / UFRN**
Esfera Administrativa	**Federal**
Endereço	**Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Campus Universitário. BR 101, S/N – Lagoa Nova**
Cidade/UF/CEP	**Natal/RN CEP: 59078-970**
Telefone/Fax	**(084)32153774**
E-mail de contato	**een@enfermagem.ufrn.br**
Site da Unidade	**www.escolaenf.ufrn.br**
Área do Plano	**AMBIENTE E SAÚDE**

Qualificação:

1.0	Qualificação	**CUIDADOR DA PESSOA IDOSA**
	Carga Horária:	**160 horas**

1. JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a Formação Inicial e Continuada (FIC) é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender as demandas sócio educacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. A modalidade Mulheres Mil alicerça-se em experiências de promoção da equidade social, advindas de ações desenvolvidas com populações desfavorecidas no Canadá, ao longo de dez anos. Naquele País, o sistema denominado Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia (ARAP) incidem na certificação de todas as aprendizagens das participantes (formais ou não formais), propiciando qualificação em diversas áreas profissionais. Esse modelo foi ampliado e inovado para ser desenvolvido no Brasil.

Estruturado em torno dos eixos Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável, o Programa Mulheres Mil teve origem no Brasil em 2007, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres desfavorecidas do nordeste e norte brasileiro, permitindo-lhes melhorar o seu potencial produtivo, suas vidas e as vidas de suas famílias e comunidades e elevar a escolaridade das mulheres inseridas, por meio do estabelecimento de parcerias entre instituições educativas. A oferta de cursos FIC, como uma ação de Governo no Programa Mulheres Mil, utiliza uma metodologia denominada Sistema de Acesso, Permanência e Êxito. Nessa configuração, os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional vinculados ao Programa Mulheres Mil, desenvolvidos na Escola de Saúde apresentam, em seus programas, temáticas como saúde da mulher; autoestima e relações interpessoais; gênero, cidadania e direitos da mulher; inclusão digital, entre outras que abordem o processo de emancipação das mulheres.

Assim perspectivados, as mulheres participantes desses cursos, conscientes de seus direitos, deveres e de suas possibilidades e de suas capacidades, possivelmente, alcançarão melhoria na qualidade de vida, estendendo-a a seus pares e as suas comunidades locais, de modo a tornarem-se sujeitos ainda mais ativos na construção de um novo itinerário de vida, ao redesenhar espaços e papéis de atuação em seu entorno social e colaborar para o desenvolvimento da sociedade. Sabe-se que para acompanhar o nível de competências necessárias à manutenção da empregabilidade, as pessoas necessitam buscar conhecimentos atualizados face às exigências das áreas de trabalho profissional, seja para buscar a inserção no mundo do trabalho via primeiro emprego ou para desenvolverem novas habilidades e competências.

No tocante às especificidades desta oferta, no âmbito do estado do RN, o Curso FIC em Cuidador de Idoso, no âmbito do Programa Mulheres Mil – EEN/UFRN, 2023.2 e com o aumento da população idosa que vem se processando ao longo dos anos, como consequência da alteração na caracterização da faixa etária da sociedade brasileira. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2022), o número de idosos com 60 anos e mais de idade chega a, aproximadamente, 32,2 milhões passando a representar 15,6% da população brasileira, um aumento de 56,0% em relação a 2010, quando era de 10,8%. Enquanto o total de pessoas com 65 anos ou mais no país chegou a 10,9% da população, com alta de 57,4%. Assim

de 2010 a 2022, índice de envelhecimento sobe de 30,7 para 55,2 pessoas com 65 anos ou mais de idade para cada 100 crianças de 0 a 14 anos.

Apesar do processo do envelhecimento recente, a população brasileira pode ser considerada uma das maiores do mundo, superior à da França, da Itália e do Reino Unido. Segundo os estudos, daqui a 25 anos a população de idosos no Brasil poderá ser superior a 30 milhões. Desses, quase 12% vivem sozinhos. Este novo padrão demográfico é consequência de mudanças que aconteceram em um curto espaço de tempo. Vale ressaltar que a heterogeneidade da população idosa brasileira reflete as diferentes condições de vida, influenciadas por fatores socioeconômicos, culturais e de saúde. A projeção da Organização Mundial de Saúde (OMS) indica que no ano de 2.025 o Brasil terá mais de 32 milhões de idosos e seremos o 6º país no ranking mundial.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi o primeiro documento nacional a fazer referência aos direitos da pessoa idosa, determinando que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida" (Organização Mundial de Saúde, 2010). Constata-se, também, que as relações familiares vêm sendo enfraquecidas, fragilizadas na convivência e no cuidado com os idosos. Observa-se que para muitos, há uma grande dificuldade em cuidar do idoso, o que prejudica e distancia as relações nos grupos familiares, ao mesmo tempo em que fortalece a possibilidade da associação de doenças com o envelhecer.

Portanto, a Escola de Saúde da UFRN (ESUFRN) se propõe a contribuir com a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, qualificando e requalificando cidadãs norte rio-grandenses por meio de um processo amplo de formação que envolve a apropriação, socialização, difusão e produção de conhecimentos científicos e tecnológicos. Tal proposta pedagógica fundamenta-se na concepção de formação humana integral e no comprometimento com o desenvolvimento socioeconômico da região, articulados aos processos de democratização e justiça social.

2. OBJETIVO

O presente plano de curso tem como objetivo propiciar qualificação profissional atrelada ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde, visando ao atendimento as mulheres com trajetórias de vidas diversas, com experiências que necessitam de um saber formal como um projeto de vida, primando pelos valores humanos e o exercício da cidadania, priorizando-se a retomada e continuidade dos estudos via elevação da escolaridade.

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Promover a formação técnica, ética e cidadã das mulheres atendidas pelo programa;
- Compreender conceitos de ética e cidadania;
- Conhecer as principais discussões a respeito dos direitos da mulher e cuidados com a saúde, a fim de proporcionar uma reflexão sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea;
- Conhecer a legislação da pessoa idosa;
- Proporcionar a atuação das estudantes egressas como Cuidadora de Pessoa Idosa;
- Levar o estudante a desenvolver habilidades e competências necessárias para cuidar da higiene, conforto e alimentação da pessoa idosa, observando possíveis alterações no

estado geral, bem como, zelar pela integridade física, prestando primeiros socorros e promovendo atividades de entretenimento e cuidados compatíveis com a sua atuação.

- Desenvolver um currículo integrado e interdisciplinar, possibilitando que as mulheres atuem como sujeitos desse processo pedagógico;
- Possibilitar às estudantes oportunidades de relacionar os novos conhecimentos com suas experiências cotidianas, de modo a situá-las em diferentes momentos de suas vidas.

3. REQUISITOS DE ACESSO

O curso FIC em Cuidador de Idoso, na modalidade presencial, é destinado a mulheres em condição de vulnerabilidade social ou integrantes dos Territórios da Cidadania. O acesso ao curso deve ser realizado por meio de processo de seleção, tendo como base os critérios do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, estabelecidos pelo Programa Mulheres Mil. Convém relembrar que esse Sistema contempla instrumentos e mecanismos de acolhimento de populações não tradicionais, que viabilizem o acesso à formação profissional e cidadã, com elevação de escolaridade, a inserção produtiva e a mobilidade no mundo do trabalho, o acompanhamento das usuárias e os impactos gerados na família e na comunidade. Portanto, a seleção será realizada por meio de editais, definidos em conjunto com entidades demandantes, publicados à comunidade, de forma a permitir a participação e a acessibilidade aos que preencherem as condições mínimas legais estabelecidas, quando for o caso, em ocupações que tenham legislação própria. Para tanto, dentre os critérios abordados no edital, recomenda-se atenção aos seguintes mecanismos de acesso:

- Ter idade mínima de 18 anos Curso FIC em Cuidador de Idoso, no âmbito do Programa Mulheres Mil – EEN/UFRN 2014.2;
- Ter, no mínimo, o ensino fundamental completo;
- Ser cadastrada no Cadastro Único (CadÚnico) de programas sociais do Governo Federal.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

A estudante egressa do curso FIC em Cuidador de Idoso, na modalidade presencial, deve ter demonstrado avanços na aquisição de seus conhecimentos básicos, estando preparada para dar continuidade aos seus estudos. Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar qualificada para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de (re) inserção positiva no mundo trabalho. Dessa forma, ao concluir a sua qualificação profissional, a egressa do curso de Cuidador de Idoso deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Ser capaz de cuidar da higiene, conforto e alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral;
- Zelar pela integridade física do idoso, prestando os primeiros socorros e promovendo atividades de entretenimento;
- Atuar aplicando os conhecimentos técnicos, éticos, relativos ao exercício da cidadania referentes aos direitos da mulher, na sua prática como trabalhadora, como forma de

inserção no mundo do trabalho, bem como de construir respeito no que se refere ao papel da mulher na família e na sociedade;

- Utilizar os equipamentos e os materiais necessários à realização das atividades inerentes a sua ocupação, de acordo com os conhecimentos técnicos adquiridos;
- Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental que se relacionam com sua atividade profissional;
- Contribuir para que se desenvolva um envelhecimento saudável, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação na gestão de aspectos individuais e coletivos da velhice de forma a preservar e promover a autonomia do idoso;
- Conhecer a realidade atual do idoso no Brasil, desenvolvendo atitudes pertinentes a esse público;
- Conhecer e compreender a legislação do idoso. Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos a: adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos desocialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade
- Saber trabalhar em equipe; ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.
- Curso FIC em Cuidador de Idoso, no âmbito do Programa Mulheres Mil – ESUFRN.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste curso considera a necessidade de proporcionar uma qualificação profissional do Cuidador da Pessoa Idosa. Essa formação está comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia, à mulher uma qualificação para o cuidado integral e humanizado, relacionando a realidade social, ao trabalho digno e a sociedade contemporânea e diversa. Dessa forma, com base nos referenciais que estabelecem a organização por eixos tecnológicos dos cursos FIC nesta Instituição estão estruturados em núcleos politécnicos conforme a seguinte organização:

Módulo Central:

- Compreende conhecimentos básicos científicas indispensáveis ao bom desempenho acadêmico das estudantes, em função dos requisitos do Curso FIC.
- Compreende conhecimentos relacionados a educação profissional, traduzidos em conteúdos de estreita articulação com o curso, representando elementos expressivos para a integração e profissionalização da cuidadora. Pode contemplar bases científicas gerais que alicerçam suportes de uso gerais tais como tecnologias de informação e comunicação, tecnologias de organização, higiene e segurança no trabalho, noções básicas sobre o sistema da produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho.

Módulos Específicos:

- Compreende conhecimentos de formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão.

MATRIZ CURRICULAR

Módulos		Carga horária
Módulo Central	Acolhimento, Leitura e Produção de Textos aplicados ao curso, Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira, Oratória, Expressão Corporal e Verbal, Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira, Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, Noções de Empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária.	44h
Módulo I – Entendendo o modelo da Multidimensionalidade na Saúde	Compreendendo as diferentes conformações familiares e suas particularidades; Noções sobre aspectos demográficos e epidemiológicos e o processo do envelhecimento e da velhice; Saúde e envelhecimento saudável.	12h
Módulo II – Como reconhecer e cuidar das principais incapacidades da pessoa idosa.	Classificação clínico funcional da pessoa idosa; Aspectos clínicos da demência: cuidados e manejo dos principais sintomas comportamentais e psicológicos; Formas de prevenção e/ou manejo diante dos riscos de quedas e auxílio a mobilidade, a marcha e na transferência; Cuidados e condutas no preparo e na administração de alimentos sólidos e líquidos da pessoa; Cuidados em Saúde bucal na pessoa idosa.	24h
MÓDULO III -Aspectos éticos e legais do cuidado à pessoa idosa e do cuidador.	Estatuto da Pessoa Idosa no Brasil e demais legislações, documentos e serviços de apoio e da justiça para o cuidador e a pessoa cuidada.	16h
MÓDULO IV - Promoção da Saúde, segurança e do cuidado à pessoa idosa.	Promoção das atividades físicas, de lazer e práticas corporais a pessoa idosa; Promoção da segurança e prevenção de quedas e outros acidentes; Manejo e seguimento correto das prescrições médicas e outros cuidados; Identificação e manejo de situações de urgência e emergências com a pessoa idosa; Principais cuidados a pessoa idosa nos diferentes contextos de realização e com as diversas patologias, agravos e condições agudas e crônicas.	44h
MÓDULO V - Cuidador como profissão: Vivenciando o cuidado a pessoa idosa.	Papel do (a) cuidador (a) e do cuidado a família: relação interpessoal, condutas e comportamento na relação de cuidado a pessoa idosa; Direitos e deveres do cuidador; Promoção a vivência do cuidar em diferentes contextos e locais.	20h
Total		**160h**

6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências anteriores adquiridas pelos alunos poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente, conforme Art. 11º da RESOLUÇÃO CNE/CEB N.º 04/99.

Os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitados no curso são aqueles adquiridos:

• Em qualificação profissional e etapas ou módulos de nível técnico concluído em outros cursos;
• Os reconhecidos em processos de certificação profissional;

As competências adquiridas em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnicos concluídos em cursos de escolas devidamente autorizados, ou processos formais de certificação de competências, poderão ser aproveitadas, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão pretendido. As competências adquiridas em cursos de educação profissional de nível básico ou por outros meios informais poderão ser aproveitados mediante avaliação do aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do desenvolvimento (dos módulos ou do curso), em tempo hábil para deferimento pela direção da Unidade e a devida análise por parte de quem caberá a avaliação de competências e a indicação de eventuais complementações.

Os que procedem à avaliação para aproveitamento de competências apresentarão relatório que será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instituirão esse processo.

7. METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A metodologia proposta no curso tem por base, a concepção do aluno construtor do seu conhecimento, a partir da sua participação ativa, entendendo a aprendizagem como resultado de um processo que se dá por sucessivas aproximações e interação entre o sujeito que aprende e o objeto a ser apreendido, tendo o professor como um organizador do processo ensinar e facilitador desse processo de aprendizagem.

Nesse sentido, a avaliação será realizada de forma contínua, levando-se em consideração a participação da aluna, bem como seu desempenho na realização de atividades teóricas e teórico-práticas referentes ao conteúdo ministrado.

Será considerado concluinte do curso a aluna que tenha obtido aproveitamento suficiente para a promoção (MB, B e R, conforme quadro 1) e a frequência mínima estabelecida, que terá apuração independente do aproveitamento.
Será atribuído conceito "I" ao aluno que:

a) demonstrar conhecimento deficiente num módulo;

b) não atingir 75% de frequência no curso.

O aluno que obtiver conceito "I" no curso não estará apto a receber o certificado. A frequência mínima exigida é de 75% do total das horas efetivamente trabalhadas, calculada sobre a totalidade dos temas/conteúdos dos módulos.

Menção	Conceito	Definição Operacional	Equivalência
MB	Muito Bom	O aluno desenvolveu as competências requeridas, com desempenho superior ao previsto.	Nota 9 a 10
B	Bom	O aluno desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.	Nota 8 a 8,9
R	Regular	O aluno precisa melhorar as competências requeridas para o desempenho desejado.	Nota 6 a 7,9
I	Insatisfatório	O aluno não desenvolveu as competências requeridas	Nota de 0,0 a 5,9

Quadro 1: Critérios para avaliação dos estudantes do Cuidador de Idoso

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O desenvolvimento do curso se dará nas salas de aula da ESUFRN ou em outros ambientes considerando as facilidades operacionais para o processo ensino-aprendizagem e o acesso das alunas.

Serão disponibilizados ou viabilizados laboratórios de procedimentos equipados com os materiais necessários e indispensáveis a realização de práticas e/ou de procedimentos técnicos.

9. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O corpo docente é constituído por professores da Escola de Saúde da UFRN, além de outros profissionais de instituições de ensino e/ou de saúde, a serem selecionados em processo seletivo simplificado, publicado em edital, conforme legislação em vigor, respeitadas as determinações do PRONATEC e da UFRN. A ESUFRN conta com servidores técnico-administrativos, bibliotecária, recepcionistas, além de bolsistas para dar suporte técnico e administrativo.

O corpo docente tem, além de formação em nível superior, experiência profissional comprovada na área de saúde e/ou educação da Pessoa Idosa. São docentes com as seguintes formações: enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, entre outros.

10. CERTIFICADOS

Os certificados de conclusão do curso serão entregues as estudantes que concluíram todas as etapas do processo formativo, considerados aprovados, obtendo o conceito para a devida certificação.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia de cuidados para a pessoa idosa** [recurso eletrônico] . Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 164 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático do cuidador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 64 p.

BRASIL. Presidência da República. Subsecretaria de direitos humanos. **Plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa**. Brasília, 2005.

BRASIL. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013_guia_cursosfic_port_899.pdf>. Acesso em: 18/11/2023.

BRASIL. **Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996 Acesso em: 18/11/2023.

CAMARANO, A. A. **Os novos idosos brasileiros muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CÔRTE, B (org). **Velhice envelhecimento complex(idade)**. São Paulo: Vetor, 2005.

CORTELLETTI, I (org.). **Idoso asilado**: um estudo gerontológico. Caxias do Sul: EDIPUCRS, 2004.

GORDILHO, A *et al*. **Desafios a serem enfrentados no terceiro milênio pelo setor saúde na atenção integral ao idoso**. Rio de Janeiro: UnATI/UERJ, 2000.

HADDAD, E. G. M; PIETROCOLLA, Luci Gati. **Na luta contra os abusos e maus tratos aos idosos**. Boletim IBCCrim, São Paulo, v. 6, n. 71 p. 1, out. 1998.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: Nota complementar - Pessoas Idosas com 60 anos ou mais de idade - Censo 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-detalhe-de-midia.html?view=mediaibge&catid=2101&id=6744. Acesso em: 18/11/2023.

MORENO,D. G.. **O Estatuto do Idoso**. Rio de Janeiro: Forense Jurídica, 2007.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. de (Org.). **Bioética e Longevidade Humana**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Edições Loyola, 2006. 560 p.

NERI, A. L. **Palavras-chave em gerontologia**. 3ª Ed. Campinas: Editora Alínea, 2008. 214p.

PONTIERI, A. **Algumas questões sobre o estatuto do idoso**. Direito Federal: revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Distrito Federal, v.23, n.79, p.115-118, 2005.

SALDANHA, A. L. CALDAS, C. P. (Org.). **Saúde do idoso**: a arte de cuidar. 2ª Edição. Rio de Janeiro: interciência, 2004. 399p.

SILVA, Joyce Lane Braz Virgolino da; QUEIROZ, Ronaldo Bezerra de. Guia de Promoção da Saúde para pessoa idosa. Joao Pessoa: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2008. 25p.

VERAS, R. P. **País jovem**: com cabelos brancos. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1994. 224 p.